



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone: 015 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: claudio.santos@camaratatuí.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

021

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Tatuí o Dia Mundial em Memória às vítimas da Covid-19, a ser levado a efeito anualmente no dia 02 de maio, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Tatuí** aprova e eu, **Prefeita Municipal**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Instituído e incluído no calendário oficial de eventos do Município de Tatuí o Dia Municipal em Memória às vítimas da Covid-19, a ser levado a efeito anualmente no dia 02 de maio.

Art. 2º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante dotações próprias, sem acarretar ônus para o Município

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ

Data: 21/05/2021

Hora: 13:30

Projeto de Lei Nº 21/2021

Autoria: JORGE EDUARDO LONAI BELINI

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Tatuí o Dia Mundial em Memória às vítimas da Covid-19, a ser levado a efeito anualmente no dia 02 de maio, e dá outras providências.

Número de Protocolo

02834/2021



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone: 015 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: claudio.santos@camaratatuí.sp.gov.br

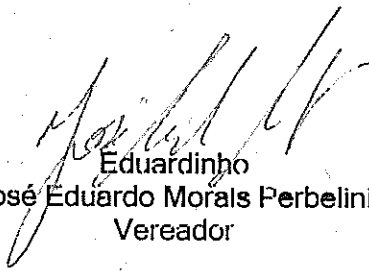
JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa oficializar e perpetuar através desta lei, o dia 02 de maio, como Dia Municipal em Memória às vítimas da Covid-19. A data escolhida simboliza o registro do primeiro óbito pela doença na cidade de Tatuí, ocorrido em 02 de maio de 2020.

O Memorial poderá ser levado a efeito anualmente com campanhas, reuniões, palestras e outros eventos que visem lembrar e homenagear os araraquarenses mortos pela Covid-19.

A data também pretende não deixar cair no esquecimento, os momentos de dor, medo e incertezas que a pandemia provocou em todo o Mundo; enfatizando assim, a importância da manutenção, difusão e valorização do sistema público e gratuito de saúde do povo brasileiro, que foi fundamental para salvar muitas vidas no Município e em todo o Brasil.

Sala das Sessões "Ver. Rafael Orsi Filho", 24 de Maio de 2021.


Eduardinho
José Eduardo Morais Perbelini
Vereador